

7 de Dezembro de 1998, proferido por delegação conforme *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 5 de Agosto de 1998:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor António Manuel Dias Farinha, professor catedrático — no período de 2 a 5 de Dezembro de 1998.

À Doutora Maria Isabel Hub Faria, professora associada com agregação — no período de 6 a 20 de Dezembro de 1998.

Ao Doutor Fernando José Baptista Martinho, professor auxiliar — no período de 12 a 18 de Dezembro de 1998.

9 de Dezembro de 1998. — A Secretária, *Maria Teresa Campos e Matos*.

Faculdade de Medicina

Contrato (extracto) n.º 1810/98. — Por despacho do vice-reitor de 13 de Novembro de 1998, por delegação do reitor:

Maria Luís de Almeida de Bragança Fernandes — rescindido a seu pedido o contrato de assistente estagiária, a partir de 14 de Outubro de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Dezembro de 1998. — A Secretária, *Maria Helena Calado*.

Contrato (extracto) n.º 1811/98. — Por despacho do vice-reitor de 24 de Novembro de 1998, por delegação do reitor:

Maria José Gomes Machado Leandro dos Santos — rescindido a seu pedido o contrato de assistente convidada a 30%, a partir de 1 de Outubro de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Dezembro de 1998. — A Secretária, *Maria Helena Calado*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho n.º 22 371/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico de 30 de Novembro de 1998, proferido por delegação de competências:

Doutora Maria Helena Valente da Costa Nicolau, professora catedrática — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 1 a 6 de Dezembro de 1998.

Por despacho do presidente do conselho científico de 2 de Dezembro de 1998, proferido por delegação de competências:

Doutor Orlando Martins Lourenço, professor associado — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 4 a 11 de Dezembro de 1998.

3 de Dezembro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Albano Cordeiro Estrela*.

Despacho n.º 22 372/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico de 3 de Dezembro de 1998, proferido por delegação de competências:

Designados os seguintes professores para integrarem o júri das provas de mestrado em Ciências da Educação requeridas pelo licenciado António Manuel da Silva Morais Branco:

Doutor Albano Cordeiro Estrela, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutor Rogério António Fernandes, professor associado da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutor Luís Marques Barbosa, professor auxiliar da Universidade de Évora.

Designados os seguintes professores para integrarem o júri das provas de mestrado em Ciências da Educação requeridas pela licenciada Maria Isabel Gonçalves de Carvalho:

Doutor Albano Cordeiro Estrela, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Beatriz Pinto de Sousa Amorim Rocha da Trindade, professora catedrática da Universidade Aberta de Lisboa.

Doutora Maria Luísa Coelho Zuzarte Cortesão Abreu, professora associada da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

4 de Dezembro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Albano Cordeiro Estrela*.

Despacho (extracto) n.º 22 373/98 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 3 de Dezembro de 1998, proferido por delegação do reitor:

Doutor Orlando Martins Lourenço, professor associado da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação — nomeado definitivamente professor catedrático da mesma Faculdade, considerando-se exonerado do lugar anterior, com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 1998. — A Administradora, *Maria José Faria de Freitas*.

Despacho (extracto) n.º 22 374/98 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 3 de Dezembro de 1998, proferido por delegação do reitor:

Doutor Rui Fernando de Matos Saraiva Canário, professor auxiliar, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação — nomeado definitivamente professor associado da mesma Faculdade, considerando-se exonerado do lugar anterior, com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 1998. — A Administradora, *Maria José Faria de Freitas*.

Instituto Geofísico do Infante D. Luís

Aviso n.º 19 987/98 (2.ª série). — Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, informam-se os candidatos ao concurso constante do aviso de abertura n.º 9894/98 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 20 de Junho de 1998, de que a lista de classificação final se encontra afixada no Instituto Geofísico do Infante D. Luís, Rua da Escola Politécnica, 58, 1250 Lisboa.

30 de Outubro de 1998. — O Director, *Luís Alberto Mendes Victor*.

Aviso n.º 19 988/98 (2.ª série). — Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, informam-se os candidatos ao concurso constante do aviso de abertura n.º 9893/98 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 20 de Junho de 1998, de que a lista de classificação final se encontra afixada no Instituto Geofísico do Infante D. Luís, Rua da Escola Politécnica, 58, 1250 Lisboa.

30 de Outubro de 1998. — O Director, *Luís Alberto Mendes Victor*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Rectificação n.º 2692/98. — Por ter sido publicada com inexactidão no despacho (extracto) 21 281/98 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 281, de 5 de Dezembro de 1998, publica-se que a nomeação de Otilia Maria de Campos Mendes produz efeitos a partir de 5 de Novembro de 1998.

9 de Dezembro de 1998. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Resolução n.º 195/98 (2.ª série). — Pela resolução n.º 54/SG/SC/98, do senado da Universidade do Porto, através das Secções de Gestão e Científica, em reunião conjunta de 17 de Novembro de 1998, foi aprovado o Programa de Doutoramento em Engenharia de Materiais, a funcionar conjuntamente nas Universidades

de Coimbra, Nova de Lisboa, do Minho e do Porto, sujeito ao seguinte Regulamento:

Regulamento do Programa de Doutoramento em Engenharia de Materiais

Artigo 1.º

Criação

Tomando em atenção a experiência adquirida ao longo dos 10 anos da sua existência e a evolução do sistema de ensino superior, nomeadamente da componente de formação pela investigação, considera-se que se torna necessário passar a uma nova etapa de formação pós-graduada na área de Engenharia de Materiais, associando o mestrado a um programa de doutoramento, que será implementado por forma a coexistir com o sistema actual de obtenção do grau de doutor.

Artigo 2.º

Organização

Face à diversidade das formações de base dos candidatos e dos temas das dissertações de doutoramento, a componente curricular será concebida especificamente para cada candidato, partindo de um elenco base de disciplinas do mestrado em Engenharia de Materiais e ou disciplinas constantes de outras acções de formação ministradas por estas Universidades, nomeadamente a nível de cursos de mestrado. Poderão também ser frequentadas disciplinas e ou cursos realizados no estrangeiro. Para além da componente curricular, o aluno terá de elaborar uma dissertação de doutoramento.

Artigo 3.º

Área científica

A área científica deste Programa de Doutoramento é a área de Ciência e Engenharia de Materiais e afins.

Artigo 4.º

Acompanhamento dos trabalhos de doutoramento

Para cada aluno existirá um grupo de acompanhamento, constituído pelo orientador, pelo co-orientador, caso exista, e por um ou dois outros professores ou investigadores doutorados, designados pela universidade em que o aluno se encontra inscrito, sob proposta do representante dessa universidade.

Artigo 5.º

Estrutura curricular

Cada aluno terá de se inscrever em disciplinas e ou cursos que totalizem um mínimo de 10 unidades de crédito (UC), não podendo escolher disciplinas que tenham feito parte da sua licenciatura de base. As disciplinas e ou cursos a serem frequentados serão aprovados pela comissão científica, a qual se baseará no parecer do grupo de acompanhamento.

Alunos com formação em áreas adequadas, particularmente os que possuem o grau de mestre em Engenharia de Materiais, poderão ser dispensados da frequência de uma parte ou totalidade das disciplinas e ou cursos.

No fim do 1.º ano o candidato fará uma apresentação do trabalho realizado e a realizar. A apresentação, que não poderá durar mais de trinta minutos, será apreciada pelo grupo de acompanhamento. Com base na apresentação e nas classificações obtidas nas disciplinas e ou cursos frequentados pelo candidato, o grupo de acompanhamento elaborará um parecer, a submeter à comissão científica, sobre a continuação do trabalho.

Artigo 6.º

Habilitações de acesso e matrícula

1 — São admitidos à matrícula os titulares de licenciatura nas áreas de Engenharia, da Física e da Química.

2 — Os candidatos poderão proceder à sua inscrição nos correspondentes serviços de alunos de qualquer das universidades que participam no Programa de Doutoramento.

3 — Os candidatos poderão ser sujeitos a uma entrevista antes da aceitação da sua admissão.

Artigo 7.º

Crítérios de selecção

Os candidatos serão seleccionados pela comissão científica, utilizando os critérios definidos no artigo 8.º da Portaria n.º 554/88.

Artigo 8.º

Regulamento

Juntamente com a documentação prevista no Regulamento do Estudante de Doutoramento da universidade onde o aluno se encontra

inscrito, o orientador, o co-orientador, caso exista, e o candidato subcreverão uma ficha de inscrição no Programa de Doutoramento, de que constará o elenco das disciplinas e ou cursos de formação pós-graduada a frequentar.

Artigo 9.º

Propinas

A propina a pagar por cada aluno será a definida pelos reitores das universidades envolvidas.

Artigo 10.º

Articulação entre o mestrado e o Programa de Doutoramento

Cada universidade designará um seu representante para a comissão científica do Programa de Doutoramento em Engenharia de Materiais. Sob proposta da comissão científica os reitores das Universidades envolvidas designarão o coordenador do Programa.

Os membros da comissão científica e o coordenador do Programa exercerão os seus mandatos por um período de quatro anos.

Artigo 11.º

Regimes transitórios

Após aprovação de um programa de doutoramento — nos termos previstos neste Regulamento de enquadramento —, os estudantes que estão a realizar o seu doutoramento segundo o modelo convencional poderão, no prazo de 60 dias, inscrever-se no novo programa, desde que se encontrem ainda no 1.º ano. A comissão científica poderá reduzir o número de horas lectivas a frequentar por estes alunos em função dos trabalhos já desenvolvidos.

7 de Dezembro de 1998. — O Reitor, *José Ângelo Novais Barbosa*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 22 375/98 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Novembro de 1998 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação:

Serafim Rodrigues de Sousa Pereira, técnico-adjunto principal da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade — nomeado definitivamente e por conveniência urgente de serviço como técnico-adjunto especialista (carreira de técnico-adjunto de investigação) da mesma Reitoria, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 1998, considerando-se exonerado do cargo anterior a partir da referida data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

3 de Dezembro de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 22 376/98 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Novembro de 1998 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação:

Hermenegildo de Sousa Vale, técnico-adjunto principal da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade — nomeado definitivamente e por conveniência urgente de serviço como técnico-adjunto especialista (carreira de técnico-adjunto de investigação) da mesma Reitoria, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 1998, considerando-se exonerado do cargo anterior a partir da referida data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

3 de Dezembro de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 22 377/98 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Novembro de 1998 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação:

Maria Manuela Alves Lopes Moura, técnica especialista da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade — nomeada definitivamente e por urgente conveniência de serviço como técnica especialista principal, carreira de engenheiro técnico, da mesma Reitoria, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 1998, considerando-se exonerada do cargo anterior a partir da referida data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

3 de Dezembro de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.